



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina,
Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 419 – JANEIRO/2019
Portaria 05-06/2019
(PRAD)**

16 de janeiro de 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



PORTARIA N° 05/2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Expediente N° 05/2019 de 14 de janeiro de 2019, Sindicância Processo N° 23111.094581/2018-04,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria N° 158/2018, de 20 de dezembro de 2018, para apurar a responsabilidade sobre a ocorrência apontada no relatório 243927, constatação 28, mencionada no processo n° 23111.094581/2018-04, por mais 30 (trinta) dias a contar do dia 21 de janeiro de 2019, para conclusão dos trabalhos.

Teresina, 16 de janeiro de 2019.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Lucas Lopes de Araújo
Pró-Reitor de Administração
UFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-560 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



PORTARIA N° 06/2019

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contrato.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN n° 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato N° 35/2018, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa NEWAIR REFRIGERAÇÃO LTDA, os seguintes servidores:

GESTOR DE CONTRATO:

- I - **Titular:** Marcos Vinicius Nunes Sampaio
(Lotação: Campus Universitário Petrônio Portela - Preuni, Cargo/Função: Engenheiro Civil, SIAPE: 1637846);
II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

- I - **Titular:** Dannylo Rodrigues de Sousa
(Lotação: Campus Universitário Petrônio Portela - Preuni, Cargo/Função: Engenheiro Eletricista, SIAPE: 2248197);
II - **Substituto:** Washington Luis Menezes Moura
(Lotação: Campus Universitário Petrônio Portela - Preuni, Cargo/Função: Engenheiro Civil, SIAPE: 2141569).

Art. 2° - As atribuições do gestor e fiscal do contrato constam na **Portaria PRAD n° 171/2017**, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

Teresina, 16 de janeiro de 2019.

LUCAS LOPES DE ARAÚJO
Pró-Reitor de Administração - UFPI